

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS

Edital – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí (SENAI/PI) em parceria com ELEC NOR DO BRASIL LTDA. e com Terceiros interessados em patrocinar/apoiar/incentivar o projeto ora apresentado, tornam público a divulgação do processo seletivo para cursos ofertados no CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS - ELEC NOR, localizado na Av. Anderson Alves Ferreira, nº 3.400, na cidade de **PIRIPIRI-PI**.

Serão disponibilizadas 125 vagas para as turmas de Qualificação Profissional e de Aperfeiçoamento/Especialização para candidatos que já possuem Qualificação ou trabalham na área a serem realizadas no 2º semestre de 2026, abertas para comunidade em geral, em complemento a as turmas selecionadas no Edital – Processo Seletivo nº 002/2026, **sem vínculo empregatício**, a partir do desempenho satisfatório nos processos de seleção e avaliação, conforme os critérios deste edital. As vagas submetidas a este Processo Seletivo serão distribuídas por classificação, segundo previsão editalícia. Os demais participantes aprovados permanecerão na lista de espera para as próximas turmas, porém sob os critérios dos próximos editais.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS

O Programa de Qualificação do Centro de Formação de Linheiros possui como objetivo incentivar a representatividade feminina nas operações do setor elétrico, a igualdade de gênero e o fortalecimento do compromisso da Empresa Elecnor com os critérios ESG, oferecer aos jovens e adultos, **preferencialmente mulheres**, que possuem idade acima de 18 (anos completos), Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento/Especialização gratuitos, preparando-os para o mercado de trabalho e potencializando sua empregabilidade no setor elétrico.

O Centro de Formação de Linheiros tem o objetivo de formar mão de obra para o mercado elétrico brasileiro e não apenas para a empresa patrocinadora, Elecnor do Brasil.

Atualmente o mercado tem carência desse perfil e as oportunidades estão distribuídas em todo o país, por isso é importante que ao se candidatar esteja ciente de que as vagas de emprego estão fora do estado do Piauí e os candidatos precisam ter disponibilidade para viagem e para estar ausente em alguns períodos.



A Elecnor do Brasil tem total interesse em contratar os perfis que se destaquem por visão de segurança, perfil, comportamento e técnica durante o curso de formação e tem a prioridade em fazer a oferta aos formados, embora não seja obrigatório o aceite, assim como está aberto que ao candidato buscar oportunidades em outras empresas.

As **inscrições** acontecerão no período de **23/06 a 27/10/2026**, para vagas ofertadas na cidade de **Piripiri/PI**, conforme as normas constantes deste processo seletivo e previstas no **anexo I – Cronograma**.

Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência do(a) candidato(a), sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

Os cursos serão realizados com aulas teóricas e práticas, de segunda a sexta – feira, 8 horas por dia, em período definido no cronograma no Centro de Formação de Linheiros, localizado na Av. Anderson Alves Ferreira, nº 3400, Piripiri - PI. É condição para os alunos **participem das atividades práticas**, que tenham concluído o curso da NR 35 – Norma Regulamentadora de Trabalho em Altura, disponibilizado pelo SENAI, com carga horária de 16 horas, sendo obrigatório a realização de exames médicos definidos pelo Norma.

Na fase prática do curso de Montador de Torres de Transmissão e de Lançador de Cabos de Transmissão, será disponibilizado uma bolsa no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em duas parcelas, para os alunos com frequência mínima de 75% no curso de Montador de Torres de Transmissão e Lançador de Cabos de Transmissão e 100% de frequência para os cursos de Aperfeiçoamento/Especialização Profissional.

1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências comportamentais e técnicas, que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.

A Qualificação Profissional dos cursos de Montador de Torres de Distribuição e Lançador de Torres de Transmissão a serem realizados no Centro de Formação de Linheiros Elecnor ou local a ser definido pelo SENAI juntamente com a empresa, é composta por aulas teóricas e práticas, que estão descritas nos itens 6 e 7 deste Edital.

O curso de NR 35 – Norma Regulamentadora de Trabalho em Altura e os outros cursos, serão realizados no Centro de Formação de Linheiros, sendo composto por teoria e prática.

Os cursos de Qualificação Profissional, serão ministrados pela Elecnor do Brasil e organizados em módulos que correspondem as etapas de formação. Serão considerados APROVADOS(AS) os(as) participantes que obtiverem **nota igual ou maior que 7,0 em cada unidade curricular (teórica e prática) e frequência igual ou superior a 75% em todos os módulos dos cursos de qualificação**



profissional, dando ao participante o direito de receber certificado nos cursos de Qualificação Profissional com a conclusão de todos os módulos.

Para o curso da NR 35 – Norma Regulamentadora do Trabalho em Altura, serão considerados APROVADOS(AS) os(as) participantes que obtiverem **nota igual ou maior que 7,0 no curso e frequência igual a 100%**, dando aos participantes o direito de receber certificado de Aperfeiçoamento/Especialização Profissional com a conclusão do curso.

*As partes envolvidas no Programa **não garantem a contratação e/ou qualquer vaga de emprego**, possuindo o papel de incentivar e preparar esses jovens e adultos para o mercado de trabalho.*

2. DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AO PROGRAMA:

2.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1. Ser residente do Estado do PIAUÍ (residir na cidade de Piri-piri será diferencial);
- 2.1.2 Ter, na data de inscrição, idade acima de **18 (anos completos)**;
- 2.1.3. Possuir comprovante de regularidade no serviço militar (quando for o caso);
- 2.1.4. Possuir o certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo;
- 2.1.5. Disponibilidade de 40 horas semanais, para as aulas teóricas e 40 horas semanais para aulas práticas (Preencher Anexo II);
- 2.1.6. Currículo *vitae* atualizado (profissional);
- 2.1.7. Preencher o Formulário de Inscrição e entregar documentação completa no endereço: localizado na Av. Anderson Alves Ferreira, nº 3400, em **PIRIPIRI-PI**;
- 2.1.8. As inscrições ocorrerão no período de **09/07 a 15/09/2026**, horário: 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para candidatura às vagas ofertadas para as turmas, **PIRIPIRI**;
- 2.1.9. As inscrições serão válidas até **17:30 horas**, do dia **15/09/2026**;
- 2.1.10. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve estar atento e **conferir o número de telefone cadastrado com DDD, pois todo o contato nas etapas de seleção será feito pelo celular cadastrado**, seja por mensagem ou ligação;
- 2.1.11. A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a continuidade do processo de seleção estará disponível no dia **28/07/2026**, conforme o item 1(um) deste Edital, no site da FIEPI: www.fiepi.com.br, no mural do CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS – ELEC NOR e NFP Cel. Dante Pires Rebelo – SENAI, na cidade de **PIRIPIRI-PI**;
- 2.1.12. O período das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;



2.1.13. São de responsabilidade do(a) candidato(a) todas as informações prestadas no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa;

2.1.14. O(a) candidato(a) concorda que, ao se inscrever no Processo Seletivo, pode não ser convocado(a) à etapas posteriores e que na divulgação dos resultados de seleção, a comissão avaliadora, bem como a Elecnor do Brasil, não possui a obrigatoriedade de divulgar motivos de não convocação, notas e/ou pontuações, não cabendo reclamação e/ou recurso de nenhuma espécie;

2.1.15. O(a) candidato(a) que concluiu o ensino fundamental no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente;

2.1.16. O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).;

2.1.17. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da inscrição, documento de identidade original ou outro documento oficial válido com sua foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.1.18. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.2.1 O processo seletivo do Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento/Especialização do Centro de Formação de Linheiros será realizado em **etapas presenciais**, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:

1. Inscrição presencial;
2. Entrega de documentação presencial;
3. Avaliação de Perfil e Apresentação dos Cursos de Qualificação Profissional e de Aperfeiçoamento/Especialização Profissional e NR nº 35;
4. Matrícula dos aprovados;

O contato com os(as) aprovados(as) em cada etapa será feito pelo celular cadastrado, seja por ligação ou por mensagem. Portanto, é fundamental que o(a) candidato(a) confira se cadastrou o **telefone de contato corretamente com DDD** no ato da inscrição.

2.3. AVALIAÇÃO DE PERFIL E APRESENTAÇÃO SOBRE OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL.

2.3.1. Apenas os candidatos que apresentarem documentação completa e que tenham atendidos os critérios definidos nessa seleção, serão considerados para a etapa de Avaliação de Perfil, Apresentação sobre os Cursos de Qualificação Profissional, de Aperfeiçoamentos/Especialização e da NR 35;

2.3.2. A Avaliação de Perfil e Apresentação sobre o Curso de Qualificação Profissional e da NR Nº 35 – Norma Regulamentadora no Trabalho em Altura, serão realizadas de forma **presencial, em local, data e horário estabelecido, através de mensagem de convocação;**

2.3.3. O(a) candidato(a) será informado da data, horário e local da Avaliação de Perfil e Apresentação sobre o Curso de Qualificação Profissional, por mensagem SMS/WhatsApp no celular cadastrado com DDD no ato da inscrição;

2.3.4. O(a) candidato deverá seguir o horário e data recebidos, comparecendo ao local indicado;

2.3.5. Não terá acesso à apresentação do curso e avaliação de perfil o(a) candidato(a) que comparecer após o horário estabelecido;

2.3.6. O não comparecimento à Avaliação de Perfil e Apresentação do Curso de Qualificação Profissional no dia, horário e local estabelecido implicará em desclassificação do(a) candidato(a);

2.3.7. A Avaliação de Perfil, Apresentação do Curso de Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento/Especialização serão de caráter eliminatório e classificatório;

2.3.8. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidato(a)s na sala de apresentação do curso de qualificação e avaliação de perfil após o seu início;

2.3.9. A duração da apresentação e avaliação de perfil é de até **4h (quatro horas);**

2.3.10. Não haverá segunda chamada para a apresentação e avaliação de perfil.

2.4. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

2.4.1. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios no ato da inscrição;

2.4.2. Não atender os pré-requisitos, conforme item 3.1;

2.4.3. Descumprir às orientações do item 3.2;

2.4.4. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização das etapas de seleção;

2.4.5. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo seletivo deste Programa, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante o processo seletivo;

2.4.6. Descumprir, durante a realização do processo seletivo, as instruções repassadas pela equipe avaliadora;

2.5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS POR ETAPA DE SELEÇÃO

2.5.1. A relação do(a)s candidato(a)s selecionados para etapa de apresentação do curso de qualificação profissional e de aperfeiçoamento, teste de habilidades em altura e a avaliação de perfil, serão divulgadas no site da FIEPI: www.fiepi.com.br, no Centro de Formação de Linheiros e NFP Cel. Dante Pires Rebelo - SENAI, em PIRIPIRI-PI;

2.5.2. O time do SENAI entrará em contato, **por meio de mensagem de texto (SMS/WhatsApp) e/ou ligação** para o celular cadastrado com DDD do(a) candidato(a) na inscrição com orientações sobre a etapa de avaliação comportamental que será realizado conforme cronograma no anexo I;

2.6.3. Avaliação de Perfil tem o objetivo de avaliar competências comportamentais e profissionais, como a prontidão e disponibilidade para o curso. O interesse do candidato em iniciar carreira como Montador de Torres de Transmissão ou Lançador de Cabos de Linha de Transmissão, no setor de construção na área de energia, e o perfil comportamental para trabalhar nesta função;

3.6.4. A relação do (a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo do serão divulgados, no site da FIEPI: www.fiepi.com.br, no mural do Centro de Formação de Linheiros e no NFP Cel. Dante Pires Rebelo, em Piripiri.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer no Centro de Formação de Linheiros, na cidade de **PIRIPIRI-PI**, no período de **09/07 a 27/10/2026**, no horário das **7:30hs às 11:30hs** ou das **13:30hs às 17:30hs**, munido da documentação exigida, para realização da inscrição;

3.2. Documentação para Inscrição:

- Cópia da cédula de identidade (RG) e documento original;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) e documento original;
- Cópia do certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- Comprovante de regularidade no serviço militar (quando for o caso) e documento original;
- 01 foto 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso) e documento original;
- Comprovante de Residência atualizado e documento original;
- Currículo Vitae atualizado;

3.3. A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste Edital para a inscrição, implicará perda da vaga pelo(a) candidato(a);

3.4. Não será admitida a inscrição condicionada, ou seja, quando o(a) candidato(a) não preencher o requisito de escolaridade, idade ou habilitação requisitada, como também a não disponibilidade para carga horária exigida para a realização do curso;

3.5. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

Obs.: A não realização da inscrição no prazo implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na “lista de espera”.

4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada pelo SENAI/PI, mediante aprovação na etapa de Avaliação de Perfil, realizada pela empresa Elecnor, com o acompanhamento do SENAI/PI.

5. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. As aulas teóricas e práticas dos cursos de Qualificação Profissional para Montador de Torres de Distribuição e Lançador de Cabos de Transmissão e da NR 35 serão na forma presencial, **no Centro de Formação de Linheiros**, conforme comunicação prévia.

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MONTADOR DE TORRES DE TRANSMISSÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS | | | |
|---|---|-----------|-----------------------------|
| DETALHAMENTO UNIDADES CURRICULARES | | | |
| MÓDULO | UNIDADES CURRICULARES | CH | CARGA HORÁRIA MÓDULO |
| Módulo Introdutório | Eletricidade Básica e Segurança | 36h | 52 |
| | Fundamento de Linha de Transmissão | 16h | |
| Módulo Específico | Leitura e Interpretação de Projetos | 16h | 136 |
| | Pátio de Materiais | 16h | |
| | Pré-montagem dos Módulos das Torres | 20h | |
| | Montagem Manual e Mecanizada das Torres | 64h | |
| | Revisão de Torres | 20h | |
| TOTAL | | | 188hs |

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LANÇADOR DE CABOS TORRES DE TRANSMISSÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS | | | |
|---|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| DETALHAMENTO UNIDADES CURRICULARES | | | |
| MÓDULO | UNIDADES CURRICULARES | CH | CARGA HORÁRIA MÓDULO |
| Módulo Introdutório | Eletricidade Básica e Segurança | 36h | 52 |
| | Fundamento de Linha de Transmissão | 16h | |
| | Leitura e Interpretação de Projetos | 16h | |
| | Instalação de proteções | 16h | |

| | | | |
|--------------------------|---|-----|--------------|
| Módulo Específico | Lançamento de cabo piloto e lançamento de Roldanas com Isoladores | 44h | 176 |
| | Nivelamento de cabos | 20h | |
| | Grampeação, ancoragem e jumper de Cabos | 60h | |
| | Revisão final e comissionamento | 20h | |
| TOTAL | | | 228hs |

| APERFEIÇOAMENTO EM NR 35 PARA REDES ELÉTRICAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS | | | |
|--|--|-----------|-----------------------------|
| DETALHAMENTO UNIDADE CURRICULAR | | | |
| MÓDULO | UNIDADE CURRICULAR | CH | CARGA HORÁRIA MÓDULO |
| Módulo Único | Aplicação legal, documentos, equipamentos e segurança. | 16h | 16 |
| TOTAL | | | 16hs |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do(a) candidato(a) no Programa do Centro de Formação de Linheiros, **não implica em obrigatoriedade de contratação;**

6.2. Fica sob a responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todas as informações referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte site da FIEPI: www.fiepi.com.br e no mural do Centro de Formação de Linheiros, em Piripiri – PI;

6.3. Quaisquer questionamentos ou casos omissos referentes ao presente Edital, podem ser feitos diretamente no **Centro de Formação de Linheiros, em Piripiri – PI**, identificando na mensagem a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 002/2026, **PROCESSO SELETIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE LINHEIROS**, cidade de Piripiri”;

6.4. Será considerado reprovado, ao término do curso, o aluno que mesmo se utilizando de novas oportunidades de estudos, seguidas de avaliações de desempenho, obtiver em cada unidade curricular, nota final inferior a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (zero a dez) ou frequência inferior a 75% nos cursos de Qualificação Profissional e 100% nos cursos de Aperfeiçoamento/Especialização e da NR 35 do Centro de Formação de Linheiros;

6.5. Será eliminado do Programa, o(a) aluno(a) que apresentar qualquer desvio de conduta, discriminação e/ou assédio durante o decorrer dos cursos, bem como desrespeitar os colegas de curso e corpo docente;

6.6. O(a) aluno(a) deverá zelar pela imagem do SENAI e do Centro de Formação de Linheiros, evitando comportamento inadequado/immoral em público, especialmente quando estiver usando a vestimenta com logomarca do programa;

6.7. O aluno que estiver reprovado em qualquer unidade curricular, ficará reprovado do curso de qualificação profissional do Centro de Formação de Linheiros;

6.8. A Elecnor do Brasil e o SENAI são comprometidos com a proteção dos Dados Pessoais e a privacidade do(a)s candidato(a)s, razão pela qual, ao participar do certame, o(a) candidato(a) registra sua manifestação livre, gratuita e inequívoca de concordar com o tratamento dos seus dados, assim como com a Política de Privacidade da Elecnor do Brasil;

6.9. O(a) candidato(a) concorda que o SENAI e a Elecnor do Brasil tomem decisões e realizem o tratamento relacionado dos seus dados pessoais envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

6.10. O SENAI e a Elecnor do Brasil ficam autorizados a tratar os Dados Pessoais constantes nos documentos disponibilizados nos termos do edital com a finalidade de executar o processo seletivo e demais medidas inerentes, inclusive a de divulgar resultados e compartilhar os dados com outros parceiros e terceiros para esse fim, notadamente outros SENAI;

6.11. Os dados pessoais do(a)s candidato(a)s serão armazenados e preservados pelo período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Edital. Após o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 16 da LGPD, ou mesmo quando sejam indispensáveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos.

Teresina-PI, 12 de junho de 2026.

ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB
Diretor Regional do SENAI/PI

ANEXO I: Cronograma – 2º Semestre de 2026

| MODALIDADE: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | |
|--|--------------------|---|-------------------------|---------------|--------------------|
| CURSO: Montador de Torres de Transmissão | | | | | |
| TURMA | INSCRIÇÃO | AVALIAÇÃO DE PERFIL E APRESENTAÇÃO DOS CURSOS | DIVULGAÇÃO DE RESULTADO | MATRÍCULA | PERÍODO |
| 1ª turma | 09/07 a 28/07/2026 | 29/07/2026 | 30/07/2026 | 31/07 e 03/08 | 04/08 a 09/09/2026 |
| 2ª turma | 29/07 a 25/08/2026 | 26/08/2026 | 27/08/2026 | 28/08/2026 | 31/08 a 06/10/2026 |
| 3ª turma | 16/09 a 27/10/2026 | 28/10/2026 | 29/10/2026 | 30/10/2026 | 03/11 a 09/12/2026 |
| CURSO: Lançador de Cabos de Transmissão | | | | | |
| TURMA | INSCRIÇÃO | AVALIAÇÃO DE PERFIL E APRESENTAÇÃO DOS CURSOS | DIVULGAÇÃO DE RESULTADO | MATRÍCULA | PERÍODO |
| 1ª turma | 23/06 a 08/07/2026 | 09/07/2026 | 09/07/2026 | 10/07 e 13/07 | 14/07 a 26/08/2026 |
| 2ª turma | 26/08 a 15/09/2026 | 16/09/2026 | 17/09/2026 | 18/09 e 21/09 | 22/09 a 10/11/2026 |
| APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | |
| CURSO: NR 35 | | | | | |
| CURSO | | DATA | | | |
| NR 35 – 1ª Turma - Lançador de Cabos de Transmissão | | 27/07/2026 - 28/07/2026 | | | |
| NR 35 – 1ª Turma - Montador de Torres de Transmissão | | 21/08/2026 - 24/08/2026 | | | |
| NR 35 – 2ª Turma - Montador de Torres de Transmissão | | 18/09/2026 - 21/09/2026 | | | |
| NR 35 – 2ª Turma - Lançador de Cabos de Transmissão | | 05/10/2026 - 06/10/2026 | | | |
| NR 35 – 3ª Turma - Montador de Torres de Transmissão | | 23/11/2026 - 24/11/2026 | | | |

ANEXO II: Declaração do(a) candidato(a) para disponibilidade de carga horária

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso nos cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional do Centro de Formação de Linheiros, que disponho de tempo de 40 horas semanais (dias úteis) para as aulas teóricas e práticas, para dedicação ao cumprimento da carga horária do curso de qualificação profissional previstos neste edital durante o período de formação estabelecidos no item 1.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Piripiri/PI, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA, TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____, Portador(a) do RG ou CPF nº _____ **AUTORIZO** o SENAI/PI, com base na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a coletar e tratar meus dados pessoais para os fins específicos e decorrentes deste Edital, estando ciente que a qualquer momento posso revogar expressamente a presente autorização.

Piripiri (PI), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)